

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



PORTARIA DIRFECIV Nº 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Declara luto oficial na Faculdade de Engenharia Civil

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o falecimento do Professor Doutor André Luiz de Oliveira, da Área de Recursos Hídricos e Saneamento, ocorrido aos cinco dias do mês de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. Único. É declarado luto oficial em toda a FECIV, por três dias, a partir de 06 de agosto de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento do professor André Luiz de Oliveira, suspendendo as atividades acadêmicas e administrativas na data de 06 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES

Diretor da FECIV/UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 393/2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583544** e o código CRC **9D378325**.